O TEMPO
Previsão para o Distrito Federal, válidas até as 24 horas do amanhã: Tempo instavel, com chuvas. Temperatura em ligeiro declinio. Ventos do Quadrante Sul com rajadas frescas.
MAXIMA 29.2
MINIMA 21.7

DUAS SECÇOES
EDIÇAO DE 14 PAGINAS

O JORNAL
DO RIO DE JANEIRO

NUMERO AVULSO
Cr$ 0,50

VAPORES ESPERADOS
HOJE — Comunicações radiotelegráficas recebidas até 1 hora:
"Itaimbé", às 12 hs.; "Ravelo", a tarde; "Carenia", às 6 hs.; "Lloyd México", às 5 hs.; "Brasil", às 8 hs.; "Del Norte", às 6 hs.; "Para", 11 hs.; "Boissevain", às 7 horas.

ANO XXXII — ORGÃO DOS DIARIOS ASSOCIADOS — QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1950 — N. 9.127

DECIDE HOJE A UDN SUA PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE PROGRAMA

Chamados pelo governador mineiro Bernardes e Valadares

Sugestão do PTB, o convite do PSD à UDN e ao PR —Decisão coordenada e modificação do panorama — Uma declaração do sr. Salgado Filho e outra do sr. Artur Bernardes — Minas tem "candidato natural"

Carlos Castello Branco
(Do O JORNAL)

Revelou-nos ontem o senador Salgado Filho ter resultado de uma iniciativa do PTB o convite endereçado pelos pessedistas à UDN e ao PR para participarem da comissão de elaboração de um programa comum que deveria servir de base para o entendimento em torno da sucessão presidencial. E à margem desse acontecimento aprofundam-se as demarches mineiras visando ao entendimento estadual para oferecer, ao estudo dos partidos, um candidato de Minas à presidencia da Republica. O governador Milton Campos dirigiu um convite aos srs. Artur Bernardes e Benedito Valadares para que possam ao seu encontro em Belo Horizonte o mais breve possivel.

A reunião do Conselho Nacional Pessedista

O Conselho Nacional do PSD reuniu-se na manhã de ontem sob a presidencia do sr. Cirilo Junior e com a ausencia dos srs. Nereu Ramos e Gois Monteiro. Constou a reunião do estudo da proposta do PTB na base do relatorio feito pelo sr. Amaral Peixoto, decidindo-se designar poderes ao presidente para nomear os membros do PSD á comissão do programa. Sabe-se que serão indicados os srs. Israel Pinheiro, Agamenon Magalhães e Gois Monteiro, conforme antecipamos ontem.

Em seguida, apreciou-se a sugestão do Partido Trabalhista de convidar a UDN e o PR a participarem da comissão de elaboração do programa, o que foi aprovado, tendo se credenciado o sr. Cirilo Junior a fazer a comunicação ás direções daquelas agremiações.

Foi ainda aceito pelos presentes o adiamento da convenção nacional do Partido para data oportuna.

CONFERENCIARAM OS SRS. KELLY E ARTHUR BERNARDES

Ontem mesmo, o presidente pessedista transmitiu o convite aos srs. Prado Kelly e Arthur Bernardes. A' tarde, na Camara, o chefe udenista procurou o antigo presidente da Republica no momento em que este deixava a tribuna, onde criticara a criação do Instituto da Hileia Amazonica em termos veementes. Decidiu-se por estar a abordá-lo naquele momento, quando devia se sentir fatigado, disse o sr. Kelly que, entretanto, tinha assunto urgente e relevante a conversar com o seu colega. E o sr. Arthur Bernardes passou a conferenciar com o presidente da UDN.

A' noite, abordamos o chefe do Partido Republicano que nos confirmou ter recebido o convite do PSD. Entretanto, ponderou dar uma resposta ao mesmo depois de reunir o diretorio do partido para apreciá-lo, o que não poderia se dar nestas proximas horas em vista de se acharem ausentes do Rio dois membros da direção do PR.

Quanto á UDN, deverá tratar do assunto na reunião de hoje pela manhã. Tudo indica que as respostas dos dois partidos liberais coincidirão.

RETARDAMENTO DAS CONVERSAÇÕES

A primeira reação nos meios politicos á noticia da extensão das conversações PSD—PTB é de que o acontecimento contribuirá para retardar as conversações pois os pessedistas desejam acelerar. Respondendo favoravelmente ou não, a UDN e o PR deverão ainda dias até transmitirem a sua decisão, o que consumirá tempo precioso.

De mesmo modo, dá-se oportunidade á UDN de retirar o aspecto que geralmente se vinha emprestando á entente entre PSD e PTB, de movimento hostil á agremiação trabalhadeirista. Recorda-se que a iniciativa pessedista partiu do seu descontentamento com a atitude do udenismo.

MAGNANIMO

A proposito do convite encaminhado pelo PSD aos outros dois partidos do antigo esquema tri-partite, ouvimos o senador Salgado Filho. Perguntamos-lhe se a extensão das conversações não feria os propositos do seu partido.

— Não — respondeu — O PTB é magnanimo e abre as portas para todo o mundo, dispondo-se a um programa minimo para o futuro governo.

Revelou-nos então o presidente trabalhista que a ideia daquele convite partira do PTB.

Está assim em plena execução a formula Jobim.

AS DEMARCHES MINEIRAS

Embora declinassem as perspectivas da articulação ao nome do sr. Melo Viana, persistem os propositos dos politicos mineiros em levar a efeito o reagrupamento dos partidos estaduais para oferecer uma solução ao estudo dos partidos nacionais. Continua a se pensar que a candidatura eleitoral de Minas poderá dar a base ideal para uma candidatura do centro democratico. Entretanto, as dificuldades surgidas não foram ainda superadas, o que não conseguiu levar o deputado aos proceres daquele Estado.

Ainda agora, anuncia-se a rearticulação mineira, promovida desta vez por iniciativa do governador Milton Campos, o qual dirigiu ontem um convite aos srs. Arthur Bernardes e Benedito Valadares para que se juntem a ele em Belo Horizonte, o mais breve possivel, a fim de estudarem o encaminhamento do problema politico local tendo em vista a sucessão presidencial.

Até o momento, o sr. Arthur Bernardes declarou-nos :

— Tenho efetivamente conhecimento da existencia desse convite. Entretanto, ele não chegou ainda até a mim.

Um procer udenista, em palestra com a reportagem, acentuava as dificuldades que se antepõem a uma solução-as pela fato de que Minas, tanto quanto a UDN, o PTB e o partido do sr. Adhemar de Barros, tem tambem o seu "candidato natural", o sr. Milton Campos. Dessa maneira, acrescentou, qualquer articulação que fuja desse caminho logo encontrará embaraços que dificilmente serão suplantados.

NO MUSEU DE ARTE DE S. PAULO UM QUADRO DO CHURCHILL ITALIANO — Um maravilhoso quadro sobre motivo alpino, pintado pelo grande industrial Marinotti, vai figurar no Museu de Arte de São Paulo. Foi ele adquirido pelo sr. Assis Chateaubriand, durante um jantar que o presidente da "Taniaviscosa" o maior grupo de rayon de todo o mundo, composto de 34 fábricas, seis das quais em Espanha e Portugal, lhe ofereceu em sua residencia. O sr. Marinotti pode ser considerado como o Churchill c'a Italia, com a diferença de que o ex-premier britanico é politico, doublé de pintor, enquanto o italiano prefere dedicar-se ás atividades industriais, das quais é um autentico capitão, empregando as poucas horas vagas na arte em imortalizou Rafael. O quadro do sr. Marinotti, que impressiona pela harmonia de linhas e fixa com uma precisão absoluta uma paisagem dos Alpes, foi arrematado pelo diretor dos "Diarios Associados" por dez libras, e é apreciado pela sra. Mario Audrá, presidente do Museu de Arte da capital paulista, pelo conde Dino Grandi, antigo embaixador da Italia na Inglaterra e ora radicado no Brasil, o conde Lucca di Pietromarchi, chefe da delegação comercial italiana, e o sr. Duci, secretario da mesma. O conde Dino Grandi e o conde Lucca di Pietromarchi aderiram a esse campanha do "Diarios" e compareceram aos trajes no verão, e aparecem em mangas de camisa.

O SR. ARTUR BERNARDES ACUSA:

Injuria aos povos americanos o teor do Tratado de Iquitos

Critica severa á atitude do Itamaratí no caso do Instituto da Hileia Amazonica — O mais profundo erro comet'do na politica internacional — Pretende a Unesco assenhorear-se da Amazonia

O sr. Artur Bernardes voltou a tratar do caso do Instituto Internacional da Hileia Amazonica, criado pelo Convenio de Iquitos, sob os auspicios da UNESCO, cuja ratificação foi pedida recentemente ao Congresso Nacional, estando a materia em estudos na Camara dos Deputados.

ATAQUE A' UNESCO E AO ITAMARATI

Indo ontem á tribuna, o ex-presidente da Republica atacou veementemente não só a UNESCO como o proprio Itamaratí. Começou lembrando o requerimento que apresentara o ano passado, pedindo informações sobre uma expedição francesa, em organização para pesquizar a região do alto Rio Negro e a ligação desse rio com o Orinoco, através do Canal de Cassiquiari. Entendia que o Itamaratí estava mal informado a respeito e que a embaixada da França sabia muito mais dos designios dessa expedição. Depois veio a noticia de uma outra grande expedição nos Estados Unidos, em organização pela Standard, a R. K. O. e a Radio Pictures Tecnicolor, com a participação de 33 cientistas. Ao mesmo tempo, os telegramas davam noticia de um surto de exploradores na Venezuela.

PROFUNDO ERRO DO ITAMARATI

Depois de minucioso historico das expedições realizadas aquelas paragens, nestes ultimos anos, sobretudo nas Guianas, inclusive a brasileira formada pelo atual Territorio do Rio Branco, a fim de poupar-se ao desgosto de fazer as criticas que julgava de seu dever formular ao Itamaratí, casa que aprendera a amar e respeitar pelas suas gloriosas tradições. Mas achava que seria demasiado calar diante de coisas que a Camara e a Nação precisam saber somente em virtude dos seus sentimentos de apreço ao Itamaratí.

— O Itamaratí — afirmou — acaba de cometer o mais profundo erro jamais cometido na politica internacional do Brasil desde a nossa independencia.

SURPRESO COM O MINISTRO

E contou que procurára o ministro do Exterior, a fim de fazer uma exposição sobre o que era a Convenção de Iquitos. Dois meses depois voltou ao Itamaratí para saber das conclusões do ministro, tendo tido então a surpresa de ouvir do sr. Raul Fernandes a declaração de que ainda não havia estudado o assunto.

— Nós — acrescentou o sr. Bernardes — que apoiamos o governo, damos-lhe as medidas necessarias á sua politica interna e á administração. Os tratados internacionais, porem, são escritos dessa promessa de apoio, até porque não interessam tanto á administração de um quadrienio ou um quinquenio, pois projetam seus efeitos benefícos ou maleficos pelo futuro em fora, sacrificando, ás vezes, a Nação.

Disse adiante que o tratado proposto ás nações sul-americanas em Iquitos era desses que se propõem a "aprova primeiros da Asia e regulos da Africa".

INJURIA AOS POVOS AMERICANOS

— Considero uma injuria á sagacidade dos povos americanos, sobretudo ao Brasil, o convenio nos termos que o Itamaratí negocia — disse o ex-presidente da Republica, que passou a analisar, em seguida, a constituição da UNESCO, acusando os quarenta e tantos países que a compõem de pretenderem assenhorear-se da Amazonia.

Continuou com cerrada critica á atuação do sr. Paulo Carneiro, dizendo que este foi ordenado de Paris, onde representa o Brasil na UNESCO, a fim de participar de uma espécie de campanha do Itamaratí em favor da aprovação do Convenio.

Entende o sr. Artur Bernardes que esse procedimento do Itamaratí representa um "desacato ao Poder Legislativo", a quem está afeta exclusivamente a materia, nada tendo a ver aquela secretaria de Estado com o pronunciamento dos congressistas, nos quais não deve procurar influir com noticias de imprensa e outros movimentos.

DEFESA DO GOVERNO

Em defesa do Itamaratí e do governo em geral interveio o sr. Acurcio Torres. Exaltou o leader majoritario o alto patriotismo do sr. Raul Fernandes e do presidente Dutra, a quem — acentuou o orador dá apoio, acrescentando que ambos não seriam capazes de mandar á Camara qualquer proposição que pudesse prejudicar sequer de longe, qualquer interesse brasileiro. Assinalou o aparteante que a oposição do sr. Bernardes se circunscreve ao modo de se processar o estudo da Amazonia, pois o expresidente defende a organização de um instituto Nacional para o estudo da Hileia.

O sr. Artur Bernardes tambem respondeu suas homenagens ao sr. Raul Fernandes, a quem admira e estima, mas do Itamaratí não pode aceitar que procedeler havia deixado "redeas soltas á fantasia dos seus auxiliares", tanto que estava certo de que ele, se fôsse o rexame da materia, não consentiria "nisso, por ser o maior erro da sua vida política, que irá macular o passado do Itamaratí".

CRITICA AOS DIPLOMATAS

— Ha tambem outro mal de que dou testemunho — prosseguiu o ex-presidente Bernardes — Os homens que servem ao Brasil naquela Secretaria costumam denacionalizar-se, não só se devido ao tempo excessivo que passam fora da Patria e ao trato com os homens dos governos estrangeiros. O certo é que não conheço no Itamaratí uma pessoa, um só funcionario, que pense nacionalmente sobre problemas brasileiros. Todos pensam internacionalmente.

Disse ainda o sr. Artur Bernardes que

(Continua na 2.ª página)

A RUINA DA PECUARIA GAUCHA ABALARIA PROFUNDAMENTE A ECONOMIA BRASILEIRA

Perdemos nossos mercados com a queda da libra

Grave a situação econômica do Rio Grande do Sul — 200.000 cabeças de gado aguardam exportação — Acertada a politica financeira do governo — Declarações do sr. Valentim Bouças

— "Nunca fui politico militante; minha viagem ao Rio Grande não poderia ter intuitos politicos" — declarou-nos o sr. Valentim Bouças no seu primeiro contacto com a reportagem de O JORNAL. Fazia questão de se pôr a salvo de quaisquer investidas nesse terreno e somente com essa condição o financista politico se disporia a externar o seu pensamento a proposito da situação economica das regiões do Sul, motivo principal de sua viagem de observação ao Rio Grande.

OS GRAVES PROBLEMAS DA PECUARIA

— "O que me levou a visitar a região de Rosario, Livramento, Itu, S. Borja, etc. — afirma-nos o sr. Valentim Bouças — foi a questão da pecuaria. Todos sabem que um dos criadores do melhor gado é o Coronel Protasio Vargas, com quem me avistei em Santos Reis, o pela primeira vez. Tive, dai, uma impressão das mais profundas sobre sua maneira de apreciar nossos problemas economicos e sociais".

Discorrendo com o nosso entrevistado sobre a gravidade da situação economica na zona que acabava de visitar, o que bastaria para justificar a ausencia dos temas politicos nos entendimentos havidos. O problema da carne assume aspectos de solução difícil, no Rio Grande do Sul. Existem 750.000 cabeças de gado bovino disponiveis para o abate. Desse total 320.000 a 350.000 estariam-se ao consumo interno e 200.000 para as charqueadas. Restam .... 200.000 que se reservariam para a exportação. Como porem exportar, se, em face da desvalorização da libra, perdemos nossos mercados tradicionais para outros paises concorrentes? O problema requer pronta e eficiente solução antes que sejamos definitivamente alijados dos mercados mundiais de carne, que com tanto trabalho conquistamos. Alem disso, a existencia de grandes excedentes no mercado interno forçaria uma subita queda de preços que significaria a ruina do produtor nacional.

"De fato — acentua o sr. Valentim Bouças — constitue uma grande preocupação no Rio Grande, não apenas por parte dos criadores, invernistas, frigorificos, mas tambem por parte do comercio, de suas varejo e suas ramificações representam, em média, 35 por cento da riqueza do Estado, havendo bastantes motivos de receios quanto á queda que se verifica somente no imposto de vendas e consignações é alarmante. Ademais, a ruina da pecuaria gaucha significaria o êxodo dos campos e até mesmo nas cidades. Milhares de familias que vivem dos recursos da criação, dispersar-se-iam, tendo, sobre diversos setores da produção, a repercussão fatal desastrosa da economia nacional a um plano de conjunto, estabelecido de forma objetiva, sem preocupações demasiadas de ordem privadas e com a elasticidade necessaria á sua adaptação ás mutações das nossas estruturas economicas.

O PROJETO

E' a seguinte a integra da proposição:

CAPITULO I

Art. 1.º — Fica criado o Ministerio da Economia encarregado de dirigir a politica economica do país e orientar a industria e o comercio nacionais.

Art. 2.º — O ministro de Estado da Economia tem as atribuições, vantagens, prerogativas e vencimentos dos outros ministros de Estado, conhecendo, mediata e imediatamente, de todos os negocios a cargo de seu Ministerio, para resolver ou encaminhar convenientemente, na conformidade de legislação vigente.

Art. 3.º — O ministro da Economia terá, para a sua representação, auxiliares de sua confiança, de livre escolha e designação.

CAPITULO II

Art. 4.º — Compete ao Ministerio da Economia:

a) aprovar o aparelhamento e desenvolvimento economico do país; b) elaborar e executar os planos necessarios ao cumprimento do disposto na letra "a"; c) dar orientação economica á produção e á sua racional distribuição; d) estudar acordos e convenios e tirar as normas reguladoras do comercio interno e externo; e) estimular o investimento de capitais nacionais e estrangeiros; f) orientar a politica de investimentos dos estabelecimentos de credito; g) promover o financiamento da produção e dos planos de aparelhamento economico do país; h) estudar os elementos que intervêm na formação dos custos de produção e orientar a politica de preços; i) estudar e estabelecer a politica tarifaria e tributaria, visando o desenvolvimento economico do país; j) opinar obrigatoriamente sobre os empreendimentos interno, com relação aos seus efeitos economicos; § 1.º — no que se refere ás atividades agropecuarias, caberão ao Ministerio da Agricultura as atribuições a que alude a alinea "a" e a parte executiva da que se menciona em a alinea "h". § 2.º — O Ministerio da Economia e o Ministerio da Agricultura elaborarão em conjunto os planos a que faz menção a alinea "h" e aqueles que se facam necessarios ás realização do que determina a alinea "a".

§ 3.º — As atribuições a que se referem as alineas e, f, g e i deverão ser exercidas em conjunto com o Ministerio da Fazenda.

CAPITULO III

Artigo 5.º — Ficam incorporados ao Ministerio da Economia os seguintes orgãos e reparticões de administração publica: 1. Departamento Nacional da Industria e Comercio do Ministerio do Trabalho; 2. Departamento Nacional da Propriedade Industrial do Ministerio do Trabalho; 3. Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministerio do Trabalho; e 4. Departamento Federal de Comprar.

Artigo 6.º — Ficam subordinados ao Ministerio da Economia, até que lhes sejam definitivamente incorporados, todos os orgãos, atualmente existentes na administração publica: 1. Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica. 2. Conselho Nacional de Petroleo. 3. Conselho Nacional de Minas e Metalurgia. 4. Ministerio da Viação. 5. Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministerio da Fazenda. 5. Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil. 6. Departamento Nacional da Produção Mineral. 7. Divisão de Fomento Cafeeiro. 8. Instituto do Açucar e do Alcool. 9. Instituto Nacional do Mate. 10. Instituto Nacional do Sal. 11. Instituto Nacional do Pinho. 12. Comissão Executiva Textil. 13. Comissão de Financiamento da Produção. 14. Comissão de Investimentos, do Ministerio da Fazenda. 15. Comissão Central de Preços.

Artigo 7.º — Serão supervisionadas pelo Ministerio da Economia as seguintes entidades: 1. Companhia Siderurgica Nacional. 2. Companhia Vale do Rio Doce S. A. 3. Fabrica Nacional de Motores. 4. Banco do Crédito da Borracha. 5. Companhia Hidro-Eletrica do Vale do São Francisco S. A.

CAPITULO IV

Disposições Gerais

Art. 8.º — Para ocorrer aos elementos de despesa transferidos de varios Ministerios ao Ministerio da Economia fica o Poder Executivo autorisado a abrir, pelo ultimo, creditos especiais, nas importancias correspondentes aos saldos que existirem nas dotações destinadas pelo orçamento em vigor aos elementos

(Continua na 4.ª pag.)

COZINHANDO O GALO

ASSIS CHATEAUBRIAND

PETROPOLIS, 22 — Tive oportunidade de escrever, faz dois meses, que os pratos, que os aprendizes de cozinheiro dos partidos politicos andavam atabalhoando por aí, estavam todos, mas todos, de colher para o sr. Getulio Vargas comê-los. Faz o chefe do Estado Novo todo o dia pic-nics á custa de Mangabeira, Milton Campos, Nereu Ramos, Ademar de Barros, gozando as gulosiemas que lhes fornecem os restaurantes desta brava rapaziada. O ano de 1950 está sendo para o vilegiaturista de São Borja um jubileu. E' o seu ano santo. 1950 tem, assim, dois anos santos: o da Igreja Católica e o do chefe do Estado Novo Nacional. As duas ordens, a temporal e a religiosa, estão ricas de serviços e de presentes com que a graça dos céus as vem beneficiando.

Desde que caiu, em 1945, Getulio Vargas ainda não vivera dias tão venturosos. Não nos temos advertido de que este Ano Santo só tem trazido maná para o velho ermitão de Santos Reis. O que passa diante dos nossos olhos é para ele como um vale de Canaan, como presagio dos frutos sumarentos que irá colher ante a florada maravilhosa das árvores. Sua democracia popular aí vem trazida em procissão por anjinhos, de azas azuis e côr de rosa, que as oficinas udenistas e pessedistas lhe costuram. Ele não precisa trabalhar. As agulhas e as tesouras dos melhores ateliers trabalham ao seu serviço e da sua gloria.

Enfurnado na sua gruta, o ermitão se obstina em não abandoná-la, por enquanto. Os romeiros vêm de todos os recantos do Brasil festejar o Bom Jesus da Lapa do rio Uruguai, para pedir-lhes graças. Desde o general Estillac Leal ao senador Pedro Ludovico, milhares e milhares de peregrinos se compareceram contritas á sua devoção, empunhando terços e rosarios e corações unidos de fé.

Quem ignora a capacidade de envolver um mortal do sr. Getulio Vargas? Um dos elementos do êxito que o acompanha é, incontestavelmente, a sua seducção pessoal. Ele na realidade, faz pouco, por cálculo, para deixar impressões favoraveis dos seus contactos aos interlocutores. Sua imantação é mais natural do que procurada. O comercio pessoal do ditador é de tal modo agradavel, que aí está o caso do regente Osvaldo Chateaubriand Bandeira de Mello. Este escriba era o procurador da República em São Paulo, demitido, depois, do cargo de Procurador da República do Rio Grande do Sul, por motivos de natureza politica. Tivemos entre 27 e 28 dois bravos companheiros exonerados em virtude de moveis politicos: Saboya de Medeiros, que era então o redator-chefe d'O JORNAL, exonerado pelo governo de promotor público do Distrito Federal, por motivo de um esplendido artigo sobre o direito de greve, no "Diario da Noite", de São Paulo, e Oswaldo Chateaubriand Saboya de Medeiros, em 1931, já presidente d'O JORNAL, não foi reentregue, senão promovido pelo ditador ao cargo de procurador dos feitos da fazenda municipal no Rio. Mas o outro não houve força que fizesse o sr. Getulio Vargas reintegrá-lo.

A vitima da violencia do governo federal é fato que nunca lhe pediu nada, nem tampouco seu irmão. Entretanto, o secretariado dos 40 dias de São Paulo, reunido, aprovou, por unanimidade de votos, o pedido ao chefe do governo da reintegração do procurador exonerado em 27. Foi portador desse desejo do secretariado paulista o secretario do Interior, José Carlos de Macedo Soares. Não o atendeu o governo. Mais tarde, o sr. Florivaldo Linhares renovou os desejos do governo paulista. Novo discreta recusa do sr. Getulio Vargas. E foi assim até 1945. E' preciso que se diga que o ex-procurador de São Paulo não seria indigno e inexplicavel que eu mesmo não sendo politico, mas seu amigo. Ali não fosse dar-lhe um abraço e aceitar o almoço intimo, que jamais tive ocasião de partilhar no Guanabara, no Catete ou no Rio Negro. Sei que chamam seus feitos de Meca brasileira, mas mesmo para isso teria eu uma explicação: filho de espanhol, cuja patria foi dominada durante tantos séculos pelos mouros, meus filhos chamam-me de turco. Ora, havendo uma meca nacional, eu como bom turco maometano nacional, não podia deixar de levar ali, mesmo de passagem, as minhas preces."

POSIÇÃO DO BRASIL NO MUNDO

"Tive ocasião de expor, em meus entendimentos com os gaúchos, a magnifica situação que o Brasil desfruta no panorama internacional. Dispondo de um poderoso consumidor interno, o mais importante neste hemisfério, depois dos Estados Unidos, nosso país está exportando hoje, mais do que em qualquer época de sua história. Somente em 1948, depois de atender ás necessidades internas, exportamos equivalente a 1 bilião e duzentos milhões de dollars. O mesmo ritmo crescente se observa no ano findo. Acontece porem que parte daquela exportação foi efetuada em moeda não conversivel, o que determinou a crise de dollars. Isto como sabem todos nossos compras nos Estados Unidos, em virtude de os mercados manufatureiros norte-americanos estarem ainda desaparelhados".

A CRISE DE DOLLARS

— "A crise de dollars foi mais determinada pela fuga de capitais internacional que atinge algumas moedas estrangeiras, do que pela nossa propria ausencia. Como porem exportar, se a nossa moeda não é conversivel, se, em face da desvalorização da libra, perdemos nossos mercados tradicionais para outros paises concorrentes? O problema requer pronta e eficiente solução antes que sejamos definitivamente alijados dos mercados mundiais de carne, que com tanto trabalho conquistamos. Alem disso, a existencia de grandes excedentes no mercado interno forçaria uma subita queda de preços que significaria a ruina do produtor nacional.

"De fato — acentua o sr. Valentim Bouças — constitue uma grande preocupação no Rio Grande, não apenas por parte dos criadores, invernistas, frigorificos, mas tambem por parte do comercio, de suas varejo e suas ramificações representam, em média, 35 por cento da riqueza do Estado, havendo bastantes motivos de receios quanto á queda que se verifica somente no imposto de vendas e consignações é alarmante. Ademais, a ruina da pecuaria gaucha significaria o êxodo dos campos e até mesmo nas cidades. Milhares de familias que vivem dos recursos da criação, dispersar-se-iam, tendo, sobre diversos setores da produção, a repercussão fatal desastrosa da economia nacional a um plano de conjunto, estabelecido de forma objetiva, sem preocupações demasiadas de ordem privadas e com a elasticidade necessaria á sua adaptação ás mutações das nossas estruturas economicas.

O PROJETO

E' a seguinte a integra da proposição:

CAPITULO I

Art. 1.º — Fica criado o Ministerio da Economia encarregado de dirigir a politica economica do país e orientar a industria e o comercio nacionais.

Art. 2.º — O ministro de Estado da Economia tem as atribuições, vantagens, prerogativas e vencimentos dos outros ministros de Estado, conhecendo, mediata e imediatamente, de todos os negocios a cargo de seu Ministerio, para resolver ou encaminhar convenientemente, na conformidade de legislação vigente.

Art. 3.º — O ministro da Economia terá, para a sua representação, auxiliares de sua confiança, de livre escolha e designação.

CAPITULO II

Art. 4.º — Compete ao Ministerio da Economia:

a) aprovar o aparelhamento e desenvolvimento economico do país; b) elaborar e executar os planos necessarios ao cumprimento do disposto na letra "a"; c) dar orientação economica á produção e á sua racional distribuição; d) estudar acordos e convenios e tirar as normas reguladoras do comercio interno e externo; e) estimular o investimento de capitais nacionais e estrangeiros; f) orientar a politica de investimentos dos estabelecimentos de credito; g) promover o financiamento da produção e dos planos de aparelhamento economico do país; h) estudar os elementos que intervêm na formação dos custos de produção e orientar a politica de preços; i) estudar e estabelecer a politica tarifaria e tributaria, visando o desenvolvimento economico do país; j) opinar obrigatoriamente sobre os empreendimentos interno, com relação aos seus efeitos economicos; § 1.º — no que se refere ás atividades agropecuarias, caberão ao Ministerio da Agricultura as atribuições a que alude a alinea "a" e a parte executiva da que se menciona em a alinea "h". § 2.º — O Ministerio da Economia e o Ministerio da Agricultura elaborarão em conjunto os planos a que faz menção a alinea "h" e aqueles que se facam necessarios ás realização do que determina a alinea "a".

§ 3.º — As atribuições a que se referem as alineas e, f, g e i deverão ser exercidas em conjunto com o Ministerio da Fazenda.

CAPITULO III

Artigo 5.º — Ficam incorporados ao Ministerio da Economia os seguintes orgãos e reparticões de administração publica: 1. Departamento Nacional da Industria e Comercio do Ministerio do Trabalho; 2. Departamento Nacional da Propriedade Industrial do Ministerio do Trabalho; 3. Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministerio do Trabalho; e 4. Departamento Federal de Comprar.

Artigo 6.º — Ficam subordinados ao Ministerio da Economia, até que lhes sejam definitivamente incorporados, todos os orgãos, atualmente existentes na administração publica: 1. Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica. 2. Conselho Nacional de Petroleo. 3. Conselho Nacional de Minas e Metalurgia. 4. Ministerio da Viação. 5. Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministerio da Fazenda. 5. Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil. 6. Departamento Nacional da Produção Mineral. 7. Divisão de Fomento Cafeeiro. 8. Instituto do Açucar e do Alcool. 9. Instituto Nacional do Mate. 10. Instituto Nacional do Sal. 11. Instituto Nacional do Pinho. 12. Comissão Executiva Textil. 13. Comissão de Financiamento da Produção. 14. Comissão de Investimentos, do Ministerio da Fazenda. 15. Comissão Central de Preços.

Artigo 7.º — Serão supervisionadas pelo Ministerio da Economia as seguintes entidades: 1. Companhia Siderurgica Nacional. 2. Companhia Vale do Rio Doce S. A. 3. Fabrica Nacional de Motores. 4. Banco do Crédito da Borracha. 5. Companhia Hidro-Eletrica do Vale do São Francisco S. A.

CAPITULO IV

Disposições Gerais

Art. 8.º — Para ocorrer aos elementos de despesa transferidos de varios Ministerios ao Ministerio da Economia fica o Poder Executivo autorisado a abrir, pelo ultimo, creditos especiais, nas importancias correspondentes aos saldos que existirem nas dotações destinadas pelo orçamento em vigor aos elementos

(Continua na 4.ª pag.)

Emitidos no ano passado mais de dois biliões de cruzeiros

Afirma o sr. Horacio Lafer que a produção não tem aumentado no mesmo nivel do consumo

O presidente em exercicio da Comissão de Finanças da Camara, sr. Horacio Lafer, focalizou ontem, ao ensejo do inicio dos trabalhos daquele orgão técnico, as perspectivas financeiras do país para o ano em curso. Iniciou dizendo que, após dois anos de saldos orçamentarios — 1947 e 1948 — decorrentes, sem dúvida, de acertadas medidas tomadas em 1945 e 1946 a ano em curso deverá ser seriamente, provavelmente, um deficit acima de dois biliões de cruzeiros.

— Fazem-se sentir, em 1949 — acrescentou — mais de dois biliões de cruzeiros. Não sabemos qual a parte que foi destinada á produção e qual a empregada em pagamentos com outros fins. O fato é que os preços e o custo da vida continuam elevados, porque a produção não tem aumentado no mesmo nivel do consumo e das necessidades do país. Dessa maneira, o ano de 1950 se inicia com perspectivas que podem ser boas ou más, dependendo a situação, exclusivamente, do acerto das resoluções do presidente da República e do Congresso Nacional.

— Se o chefe do Governo somente aplicar o orçamento dentro do que for arrecadado — prossegue o deputado Horacio Lafer — poderemos equilibrar a sua execução e se o Congresso, por seu lado, ciente da delicadeza da situação, adotar uma rigida politica contra as despesas, não concederão, senão em casos extremos, créditos extraordinarios, poderá ser estabelecida a regularidade das finanças. Aquelas elementos que, partindo das idéias gerais de Keyns, transformaram a ciencia das finanças em instrumento politico e defendem a tese de que os governos devem gastar para, promoverem a prosperidade, se elegerem e, depois, tributar como compensação, levarão os países a fracassos, cuja gravidade o futuro mostrará. Gastar mais do que se pode e sacrificar o povo, que terá que pagar os erros. Tributar mais do que se deve e desestimular as iniciativas e impedir o progresso. Eleger-se á custa de favores concedidos com os dinheiros publicos é enganar o povo, já que esses beneficios são irrisorios, pois, com juros elevados, ele mesmo os pagará.

RECEITA CONSUMIDA COM O PESSOAL

Prosseguindo, diz o presidente da Comissão de Finanças que "deve ser considerada a necessidade de ser o funcionalismo bem pago, mas para atingir esse objetivo, torna-se indispensavel que o seu número seja reduzido".

— A fazermos nomeações novas, promoções, licenças e aposentadorias faceis, reclassificações e reestruturações, em breve os governos não terão recursos. Já que a Receita será consumida pelo pessoal excessivamente numeroso e, por isso, mal remunerado. Por outro lado, o encaminhamento das obras deriva da lentidão com que são executadas. Parece-nos que gastar dentro das possibilidades, tributar dentro da prudencia, sem pensar em eleger-se, é o lema que nos deve orientar, pois ao povo é dado discernir entre os que concedem beneficios e aqueles que defendem a coletividade.

TAREFAS DA COMISSÃO

— Dessa maneira — finaliza o sr. Horacio Lafer — urge a votação da reforma das Coletorias e da Lei de Isenção de Direitos e a reorganização da Fiscalização de Pagamento de Impostos, o que muito aumentará a Receita. O exame severo das despesas e seu enquadramento dentro da realidade assegurarão para o Tesouro — não que, pelos seus recursos e pequena dívida interna e externa, mais facilmente poderá atingir seus objetivos — uma situação financeira normal. Somente nessas condições serão possiveis operações de crédito que facilitem e apressem o progresso do país. Tais assuntos e mais os que se relacionam com o Plano Salte e a Reforma Bancaria, constituem a grande tarefa que nos incumbe e pela qual a Comissão de Finanças e o Congresso deverão responder perante o povo brasileiro nesta hora cheia de esperanças pela sobrevivencia do regime e fortalecimento do Poder Legislativo.

NA EDIÇAO DE HOJE:

2.ª PAGINA
O PSD só tem um compromisso
Existiam em outubro de 1945 duas conspirações paralelas

3.ª PAGINA
Compete ao governo federal impôr as sanções aplicaveis em Alagoas
Dois milhões em sulfonas para o combate á lepra
Sob debate entram no TRE uma questão de incompatibilidade

8.ª PAGINA
Revisão dos atos da extinta Coordenação Econômica
O emprego de navios estrangeiros na cabotagem

PROJETO ISRAEL PINHEIRO:

Criação do Ministerio da Economia

Para dirigir a política econômica do país

O deputado Israel Pinheiro apresentou ontem á Comissão de Finanças da Camara um projeto criando o Ministerio da Economia, tendo em vista uma sugestão apresentada pela Confederação de Araxá e considerando tambem que "nenhum Estado dispõe o Poder Executivo dos meios necessarios para o desenvolvimento da produção nos setores de maior importancia para a vida economica do país. Justificando a proposição, o representante pessedista, em longo parecer, diz que o Ministerio da Economia, absorvendo as autarquias economicas e demais orgãos que atualmente influem, dispersos e isolados entre si, sobre diversos setores da produção, a repercussão fatal desastrosa da economia nacional a um plano de conjunto, estabelecido de forma objetiva, sem preocupações demasiadas de ordem privadas e com a elasticidade necessaria á sua adaptação ás mutações das nossas estruturas economicas.

O PROJETO

E' a seguinte a integra da proposição:

CAPITULO I

Art. 1.º — Fica criado o Ministerio da Economia encarregado de dirigir a politica economica do país e orientar a industria e o comercio nacionais.

Art. 2.º — O ministro de Estado da Economia tem as atribuições, vantagens, prerogativas e vencimentos dos outros ministros de Estado, conhecendo, mediata e imediatamente, de todos os negocios a cargo de seu Ministerio, para resolver ou encaminhar convenientemente, na conformidade de legislação vigente.

Art. 3.º — O ministro da Economia terá, para a sua representação, auxiliares de sua confiança, de livre escolha e designação.

CAPITULO II

Art. 4.º — Compete ao Ministerio da Economia:

a) aprovar o aparelhamento e desenvolvimento economico do país; b) elaborar e executar os planos necessarios ao cumprimento do disposto na letra "a"; c) dar orientação economica á produção e á sua racional distribuição; d) estudar acordos e convenios e tirar as normas reguladoras do comercio interno e externo; e) estimular o investimento de capitais nacionais e estrangeiros; f) orientar a politica de investimentos dos estabelecimentos de credito; g) promover o financiamento da produção e dos planos de aparelhamento economico do país; h) estudar os elementos que intervêm na formação dos custos de produção e orientar a politica de preços; i) estudar e estabelecer a politica tarifaria e tributaria, visando o desenvolvimento economico do país; j) opinar obrigatoriamente sobre os empreendimentos interno, com relação aos seus efeitos economicos; § 1.º — no que se refere ás ativid